
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 012/2024

15 de outubro de 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS E PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE IPUEIRA RN".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex. Prefeito SANDOVAL ALENCAR DE MEDEIROS, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o Município de Ipueira RN, nesta ocasião sente-se solidário à dor da família do Ex. Prefeito SANDOVAL ALENCAR DE MEDEIROS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado *Luto Oficial* nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN durante o período de três dias a contar de hoje, terça-feira (15 de outubro de 2024), e *Ponto Facultativo* no dia 16 de outubro de 2024.

Art. 2º - O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:A533B130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2024. Edição 3394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>